

Contratada

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATO N.º 157/
2023- PROCESSO N.º 0769/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT/ CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: TEF ENGENHARIA INC LTDA /CNPJ/MF n.º 34.762.721/0001-50

OBJETO: Execução de obra da primeira etapa de ampliação da rede de esgoto sanitário no Município de Água Boa-MT, com recursos de financiamento através do Contrato n.º 068521-94 com a Caixa Econômica Federal e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0769/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

DECISÃO: **Decido pela aplicação:**

a) Da penalidade de MULTA de 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato, tendo em vista o acima exposto, considerando que houve atraso significativo na execução da obra em questão, sem prejuízo, em caso de novo descumprimento, das demais penalidades previstas. b) Encaminhe-se para a gestora de contratos para que tome as medidas cabíveis. **c)** Intime-se a empresa interessada a respeito da decisão para que, querendo, interponha recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Esta decisão serve para os fins de advertência por escrito.

Água Boa – MT, 27 de agosto de 2024.

FABRÍCIO MENDONÇA PEDROSO**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

SETOR DE ENGENHARIA
ORDEM DE SERVIÇO N.º 021-2024 CONTRATO N.º 120/2024

REF.: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM DE SOLO PARA RECONHECIMENTO DE PERFIL GEOLÓGICO POR MEIO DE ENSAIO DE SPT PARA A LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, SENDO 05 FUIOS COM 5 METROS DE PROFUNDIDADE. TOTAL 25,00 METROS DE SONDAGEM.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, com sede administrativa na Avenida Planalto, N.º 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78.635-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, inscrito no CPF sob o N.º XXX.476.760-XX, autoriza a INICIAR a EXECUÇÃO INDIRETA do serviço de ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM DE SOLO com os dados abaixo:

DADOS CONTRATUAIS

ENDEREÇO:	ETE LAGOAS DECANTAÇÃO, SN – BAIRRO ZONA RURAL https://maps.app.goo.gl/pXXEZHa72EV5RMZm8 FURO 01 - (14° 4'8.51"S, 52° 10'52.62"O) FURO 02 - (14° 4'7.50"S, 52° 10'50.54"O)
-----------	--

	FURO 03 - (14° 4'6.29"S, 52° 10'48.93"O) FURO 04 - (14° 4'5.34"S, 52° 10'46.65"O) FURO 05 - (14° 4'4.08"S, 52° 10'44.45"O)
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024
CONTRATO:	120/2024
VALOR TOTAL:	R\$ 2.820,19 , CONFORME ANEXO I
PRAZO DE EXECUÇÃO:	8 (oito) dias úteis
DATA FIM DA EXECUÇÃO:	18/09/2024

DADOS DA CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL:	CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ:	37.042.338/0001-16
ENDEREÇO DA CONTRATADA:	AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 390, SALA 08 – VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS – MT, CEP N.º 78740-162
NOME DO REPRESENTANTE:	RAFAEL CANTUÁRIA DE SOUZA
CPF DO REPRESENTANTE:	XXX.637.081-XX
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE:	RUA GERALDO COELHO, 1502 – PARQUE RESIDENCIAL BURITI, RONDONÓPOLIS – MT, CEP N.º 78716-020

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) PELA EXECUÇÃO

NOME COMPLETO:	JONAS MANGONI RAMBO
TÍTULO PROFISSIONAL:	GEÓLOGO
CREA/CAU:	CREA N.º 24654

Conforme Termo de Referência:

- a. A não entrega no prazo estipulado acarretará a aplicação de glosa de 1% (um por cento) do valor total da Ordem de Consumo por dia de atraso, até o máximo de 30% (trinta por cento).
- b. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.
- c. A apresentação dos resultados deverá seguir a NORMA ABNT NBR 6484/2020, conforme ANEXO B – EXPRESSÃO DOS RESULTADOS.
- d. Todas as fotos apresentadas nos laudos deverão ser obrigatoriamente georreferenciadas e datadas.

Água Boa/MT, 06 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 48º da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal do Município, no dia 20/09/2024 as 15h00-min, para apresentação da Proposta de Lei Orçamentária – LOA que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2025 e Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo quadrimestre de 2024.

Alto Garças/MT, em 06 de setembro de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo, o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 011/2024, em favor da empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME, pelo valor de R\$ **39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**, com vigência de 12 meses, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Contratada nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM E BEBETECA- ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

Item	Descrição	Und	Qd	Val. Un.	Val. Total
1	ACERVO LITERÁRIO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM – KIT 120 LIVROS.	UN	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
2	BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES – KIT 70 LIVROS.	UN	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00

VALOR TOTAL R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência desta prefeitura, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 0270/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás MT, 06 de setembro de 2024.

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0237/2024.**

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº 355/2024, PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM E BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, CELEBRADO COM A EMPRESA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato. O fiscal

do Contrato é a Servidora Luana De Sena De Araujo, matricula 2439. Tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM E BEBETECA - ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES**, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 06 de setembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVOS LITERÁRIOS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM E BEBETECA- ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME.

Item	Descrição	Und	Qd	Val. Un.	Val. Total
1	ACERVO LITERÁRIO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM – KIT 120 LIVROS.	UN	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
2	BEBETECA – ACERVO CULTURAL PARA PEQUENOS LEITORES – KIT 70 LIVROS.	UN	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00

VALOR TOTAL R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: PERÍODO DE 12 MESES

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2023

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADO- MULT CARD CARTÕES EPP

**OBJETO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS, MODALIDADE ALIMENTAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA EM MAIS 12 MESES**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 414/2024**